



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e  
Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1208.01/2020**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO/ENROCAMENTO PARA PROTEÇÃO DA PRAIA  
DE ARPOEIRAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

**Data da Abertura:** 31 de agosto de 2020.  
**Horário:** 10h  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú.  
**Endereço:** Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira -  
Acaraú/CE.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das dez horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, nomeada pela Portaria n.º 001/2020-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa – membro e Sandra Maria Silveira Oliveira – Suplente - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1208.01/2020**. Abertos os trabalhos às dez horas e quinze minutos, a Presidente solicitou ao Proponente presente, Sr. **Wilson Alves Fontenele**, inscrito no CPF sob o nº 461.077.703-72, representando neste momento, a Empresa **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.938.660/0001-02**, para que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à Sessão e logo sucedeu com a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, logo após rubricaram-nos. Após esta análise, a Comissão apresentou sua decisão nos seguintes termos: Constata-se **HABILITADA** a Empresa **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação constatou a possibilidade de proceder à abertura do invólucro (**Envelopes "B"**) contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada. Posteriormente fora solicitado a Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal, notadamente, o Sr. João Gleison de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 009.252.303-08, Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos, para juntamente com a Comissão verificar se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Neste momento, com a apresentação da nota técnica sobre a empresa **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**, o engenheiro observou que a Proposta de Preço, a qual analisou, atende aos critérios e condições do que preceitua o Edital. Desta forma, com respaldo no conteúdo da **NOTA TÉCNICA SUPRACITADA**, a Comissão decidiu julgar **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**, onde fora elaborado o mapa comparativo com o valor global de **R\$ 2.759.715,39 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quinze reais e trinta e nove centavos)**, sendo a mesma declarada vencedora do certame. Após a divulgação do resultado, a Presidente novamente perguntou ao licitante presente se havia interesse



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



em divergir, optando por mover recurso sobre a sua decisão, porém o mesmo afirmou que não. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e participante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	
Suplente da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	

Apoio		
Função	Nome	Assinatura
Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos	João Gleison de Oliveira CPF: 009.252.303-08	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
MEMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.938.660/0001-02	Wilson Alves Fontenele CPF: 461.077.703-72	